



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 4/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Waldir dos Santos Ferro, Titular, Rhiane Zeferino Goulart, Substituta, Alexandre Knorst, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 379/1985 de 05/12/1985.

**1.2 Data da instalação:** 07/12/2013.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WALDIR DOS SANTOS FERRO	07/11/2014	SIM

Observação: magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
RHIANE ZEFERINO GOULART	23/09/2019

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ALEXANDRE KNORST	01/08/2018

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
WIVIANE MATIAZZO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/11/2014
DAVID MUDESTO DA SILVA	TJ	.	03/03/2015
VILMA SANTOS DA SILVA ABREU	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/02/2014
MARCELO GUELBALI LOPES	AJ	.	19/04/2021
CECILIA EIKO DEGUCHI	TJ	.	25/11/2015
BIANCA BEATRIZ OTACIANO DA SILVA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	09/11/2021
SAMUEL MEDEIROS RUIZ	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/01/2020
ANDRE FRANCISCO GARCIA DE ASSIS	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/11/2014
BRUNO DA SILVA RANGEL CRUZ RIBEIRO	AJ	.	19/09/2019
ROGÉRIO BUSTOS DE OLIVEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/01/2014
WILSON ARBASSETI DE ARAUJO JUNIOR	TJ	CALCULISTA	06/01/2014
ROBSON SERGIO BERNARDES	TJ	.	19/02/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pauta audiências presenciais instruções a partir de maio de 2022

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito	Manhã						

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

ordinário)	Tarde						
Instrução	Manhã	7	7	7	7		30 min
	Tarde	3	3	3	3		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta dupla de transição a partir de 16 de maio de 2022 até 30 de junho de 2022*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		40 min
	Tarde	3	3	3	3		40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta simples de transição do mês de julho de 2022 férias da Juíza Substituta no exercício da titularidade*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5		5		20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4		4		40 min
	Tarde	4	4		4		30 min

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta simples a partir de 01 de agosto de 2022 quando juiz substituto auxiliar está em férias*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		2	2	2		20 min
	Tarde		3				20 min
Instrução	Manhã		4	4	4		40 min
	Tarde		1				40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		3	3	3		20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta dupla a partir de 01 de agosto de 2022*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2		20 min
	Tarde	3	3	3	3		20 min
Instrução	Manhã	4	4	4	4		40 min
	Tarde	1	1	1	1		40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	1 min
Una (rito	Manhã	3	3	3	3		20 min

sumaríssimo)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

*Pauta simples a partir de 01 de agosto de 2022 quando Juíza substituta no exercício da titularidade está em férias*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2		2		20 min
	Tarde	3	3		3		20 min
Instrução	Manhã	4	4		4		40 min
	Tarde		1		1		40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					30	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3		3		20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária:

1 - Foram preenchidos formulários de acordo com as adequações na pauta de audiência que variaram conforme a liberação dos Fóruns pelo E. TRT, cujos processos ainda estão sendo regularizados.

O denominado "Pauta Dupla" refere-se ao período no qual há atuação da Juíza Substituta no exercício da titularidade e do Juiz Substituto Auxiliar.

A pauta denominada "Pauta Simples férias do Juíza Substituta no exercício da titularidade" refere-se à modulação da pauta para atuação do Juiz Substituto Auxiliar no período de férias do Juíza Substituta no exercício da titularidade e a "Pauta Simples férias do Juiz Substituto Auxiliar" refere-se à pauta adotada quando das férias do Juiz Substituto Auxiliar da Vara.

Há também a pauta de audiência de instrução presencial, em substituição à pauta presencial, que é disponibilizada de acordo com a necessidade em face da impossibilidade técnica das partes e/ou advogados e/ou testemunhas em participar de audiência telepresencial. São marcadas 10 instruções nestes dias, de segunda a quinta-feira no período da manhã e da tarde.

2 - Referente às tabelas de aprazamento das audiências, com o retorno das atividades presenciais, a Vara efetuou adequação na pauta, abolindo integralmente as audiências iniciais (que haviam sido adotadas desde o início da pandemia) e as substituindo por audiências UNAS a partir de 16/05/2022.

3 - As audiências que ainda estão com marcação como inicial/inicial por videoconferência serão convertidas para UNAS e alocadas nas datas e horários para esta modalidade.

4 - Julgamentos designados às sextas-feiras em média 15 para cada juiz quando estão atuando em pauta dupla e 15 para o juiz que está atuando em pauta simples (quando um dos magistrados está em férias/afastamento).

5 - Relativamente à pauta UNA das sextas-feiras, foi instituída, em caráter provisório, a partir de 17/03/2020, como informado na Correição anterior, em decorrência da suspensão das atividades presenciais.

Tal pauta visou a acomodação de processos em que houve tentativa de aplicação do disposto no art. 335 do CPC; daqueles que estavam aguardando a definição de qual seria a pauta razoável a ser realizada por videoconferência e, posteriormente, de forma presencial, com distanciamento e demais medidas de segurança, além de processos que dependem de eventual regularização para se adequarem à primeira hipótese.

Atualmente, ainda há dois únicos processos remanescentes. O primeiro aguarda cumprimento de carta precatória e o segundo aguarda prazo para indicação de provas de audiência.

6 - No tocante aos sumaríssimos, a Vara participou do "Projeto Sumaríssimo" implementado pelo CEJUSC-LESTE até 03/05/2022.

Os já encaminhados sob este rito para tentativa de conciliação, os quais, após, são devolvidos para a Vara para andamento.

7 - As designações de conciliação em conhecimento, conciliação em liquidação e conciliação em execução são enviadas ao CEJUSC-LESTE, conforme pautas temáticas ajustadas.

8 - Os Magistrados exercem as suas atividades diariamente, de forma remota ou presencial, permanecendo à disposição todos os dias, conforme plano de trabalho, e comparecendo fisicamente à unidade sempre que necessário.

9 - O formulário de pauta dupla indica a quantidade de audiências que são designadas na semana.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** Atualmente, são realizadas **12 (doze)** audiências no **módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO e 7 INSTRUÇÕES)**, totalizando **48 (quarenta e oito)** audiências no **módulo semanal**.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/07/22	54	3	-	0	0	13/04/23	330	588	13/04/23	330	245

Datas mais distantes das audiências futuras

Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/10/22	146	53	11/10/22	146	149	27/09/22	132	53	13/09/22	118	26

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/06/22	37	27	10/06/22	23	54

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pauta audiências presenciais instruções a partir de maio de 2022						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*
	Tarde	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*
Juiz substituto	Manhã	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*
	Tarde	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*	SIM*

Pauta dupla de transição a partir de 16 de maio de 2022 até 30 de junho de 2022						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*

Pauta simples de transição do mês de julho de 2022 férias da Juíza Substituta no exercício da titularidade						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM*	SIM	SIM*
	Tarde	SIM	SIM	SIM*	SIM	SIM*

*Pauta simples a partir de 01 de agosto de 2022 quando juiz substituto auxiliar está em férias*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM*	SIM	SIM	SIM	SIM*
	Tarde	SIM*	SIM	SIM*	SIM*	SIM*
Juiz substituto auxiliar	Manhã					
	Tarde					

*Pauta dupla a partir de 01 de agosto de 2022*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM*
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM*

*Pauta simples a partir de 01 de agosto de 2022 quando Juíza substituta no exercício da titularidade está em férias*

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM*	SIM	SIM*
	Tarde	SIM*	SIM	SIM*	SIM*	SIM*

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	61	65
2	SÃO PAULO - 12a Vara	92	52
3	SÃO PAULO - 14a Vara	66	87
4	SÃO PAULO - 02a Vara	87	89



**Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste**

5	SÃO PAULO - 05a Vara	200	28
10	SÃO PAULO - 07a Vara	125	165
11	SÃO PAULO - 10a Vara	162	174
12	SÃO PAULO - 13a Vara	190	151
13	SÃO PAULO - 09a Vara	184	165
14	SÃO PAULO - 03a Vara	203	207
São Paulo Zona Leste - 03a Vara		203	207
Média do Foro		139	119
Média da 2ª Região		145	150
<i>Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	574	852	293
2	SÃO PAULO - 03a Vara	1579	843	491	121
3	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	775	146	40
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	861	85	65
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	752	306	23
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	707	359	184
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	687	234	19
12	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	591	73	27
13	SÃO PAULO - 05a Vara	907	569	278	82

14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	424	39	4
São Paulo Zona Leste - 03a Vara		1579	843	491	121
Média do Foro		1.519	678	286	86
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2021	2.029	21	2.050	1.607	1.687	1.472	2.787
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2022	704	10	714	891	1.467	741	2.751
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	717	5	722	666	1.157	736	2.449
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189
Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2021	411	487	0	2	163	213	1316	376	1692
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2022	106	106	1	0	22	44	1302	398	1700
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	142	157	0	0	108	98	1.039	478	1.517
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

Observação: Dados até 30.4.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1844	-15,95%
2021	2029	10,03%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **37** (trinta e sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000721-21.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000733-35.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000739-42.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000746-34.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000750-71.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000753-26.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000756-78.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000759-33.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Número do processo	Classe processual
1000760-18.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000768-92.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000769-77.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000774-02.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000776-69.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000775-84.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000778-39.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000780-09.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000781-91.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000782-76.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000783-61.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000785-31.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000790-53.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000806-07.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000794-90.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000795-75.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000799-15.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000800-97.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000801-82.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000803-52.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000804-37.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000805-22.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000808-74.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000811-29.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000812-14.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000819-06.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000820-88.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000822-58.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000824-28.2022.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	429
	Aguardando encerramento da instrução	999
	Aguardando prolação de sentença	39
	Aguardando cumprimento de acordo	354

	Com sentença aguardando finalização na fase	930
	<b>Subtotal</b>	<b>2.751</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	241
	Liquidados aguardando finalização na fase	29
	No arquivo provisório	100
	<b>Subtotal</b>	<b>370</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.302
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	73
	No arquivo provisório	398
	<b>Subtotal</b>	<b>1.773</b>
<b>Total</b>		<b>4.894</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	19
Tutelas provisórias	2
Incidentes na liquidação/ execução	18
Total	39
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000366-79.2020.5.02.0603	29/4/2022	
1000568-85.2022.5.02.0603	12/4/2022	
1000679-06.2021.5.02.0603	8/3/2022	
1000679-06.2021.5.02.0603	11/3/2022	ALEXANDRE KNORST
1000757-97.2021.5.02.0603	19/4/2022	
1000778-10.2020.5.02.0603	11/4/2022	

1000801-19.2021.5.02.0603	10/3/2022	
1000801-19.2021.5.02.0603	14/3/2022	ALEXANDRE KNORST
1000852-40.2015.5.02.0603	8/7/2016	
1000913-85.2021.5.02.0603	5/4/2022	
1000913-85.2021.5.02.0603	11/4/2022	
1000913-85.2021.5.02.0603	12/4/2022	ALEXANDRE KNORST
1001107-85.2021.5.02.0603	6/4/2022	
1001107-85.2021.5.02.0603	12/4/2022	ALEXANDRE KNORST
1001111-93.2019.5.02.0603	2/3/2022	
1001210-29.2020.5.02.0603	21/6/2021	
1001320-28.2020.5.02.0603	7/2/2022	
1001596-59.2020.5.02.0603	7/3/2022	
1001596-59.2020.5.02.0603	14/3/2022	ALEXANDRE KNORST
1001712-65.2020.5.02.0603	27/4/2022	
1001712-65.2020.5.02.0603	27/4/2022	
1001712-65.2020.5.02.0603	27/4/2022	
1001850-08.2015.5.02.0603	3/3/2022	
1001850-08.2015.5.02.0603	19/4/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	21
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 30.4.2022.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe

em 18/05/2022, constavam **14** (quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001186-50.2015.5.02.0611	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 17:38:25
1001718-90.2017.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2022 13:12:37
1001372-17.2017.5.02.0607	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2022 08:21:39
1001670-95.2015.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 13:24:47
1000411-88.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 16:21:02
1000202-22.2017.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2022 19:27:49
1000680-98.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2022 15:42:46
1000812-53.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2022 10:30:13
1002170-19.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 15:30:01
1000556-80.2019.5.02.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2022 15:20:26
1000397-70.2018.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 18:06:47
1000798-74.2015.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 19:33:24
1000356-35.2020.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 13:39:29
1000223-27.2019.5.02.0603	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2022 17:22:47

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	153	125	138
o encerramento da instrução	213	193	227
a prolação da sentença	208	196	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	372	180	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	655	648	604
Ente Público	539	624	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	585	579	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2021	1607	754	46,92%
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2022	891	244	27,38%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	666	286	42,87%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%



Observação: Dados até 30.4.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2021	1360	2029	1607	52,58%
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2022	1687	704	891	62,74%
Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	717	666	64,25%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2021	1429	411	487	73,53%
São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2022	1316	106	106	92,55%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	142	157	86,67%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
ALEXANDRE KNORST	16,74	806	262	31	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	5	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		151	149	0	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		37	35	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		10	10	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	2,21	590	287	0	0
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI	30	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	13,9	422	84	39	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		29	24	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		11	11	0	0
RHIANE ZEFERINO GOULART	0,96	426	122	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000275-52.2021.5.02.0603	3ª VT/ZL	ALEXANDRE KNORST	07/03/2022	32	SSIM	NNÃO
1000138-70.2021.5.02.0603	3ª VT/ZL	ALEXANDRE KNORST	08/03/2022	32	SSIM	NNÃO
1000391-92.2020.5.02.0603	3ª VT/ZL	ALEXANDRE KNORST	17/03/2022	32	SSIM	NNÃO
1000397-65.2021.5.02.0603	3ª VT/ZL	ALEXANDRE	18/03/2022	32	SSIM	NNÃO

KNORST

**10.3 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	16	3	19
ALEXANDRE KNORST	1	634	318	0	0	0	882
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	11	1	12
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	305	20	324
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	100	6	106
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	6	1	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	21	2	23
RHIANE ZEFERINO GOULART	0	592	280	0	5	0	834

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	0	227	139	0	0	0	365
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	76	7	82
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	8	0	8

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	31	1	32
RHIANE ZEFERINO GOULART	0	308	176	0	0	0	483
Observação: Dados até 30.4.2022.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acevro (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º

São Paulo Zona Leste - 03a Vara	2501 ou Mais	0,39 24	0,4664	0,5552	0,5650	0	0,4235	0,4805	109°
---------------------------------	--------------	------------	--------	--------	--------	---	--------	--------	------

A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,4805, que indica que a Unidade está na **109ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.463</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	571	07/04/2015 16:58:03
Aguardando audiência	770	03/06/2021 17:30:54
Aguardando cumprimento de acordo	302	13/12/2019 14:05:49
Aguardando final do sobrestamento	42	08/10/2019 13:58:21
Aguardando prazo	311	12/01/2022 20:07:42
Análise	13	28/03/2022 09:01:08
Conclusão ao magistrado - Dependência	22	11/05/2022 10:15:23
Cumprimento de Providências	80	28/10/2021 18:53:02
Elaborar despacho	1	12/05/2022 11:04:57
Elaborar sentença	63	07/03/2022 11:58:45
Escolher tipo de arquivamento	1	17/05/2022 20:29:21
Prazos Vencidos	163	12/03/2022 04:30:26
Preparar expedientes e comunicações	72	02/05/2022 17:39:11
Recebimento de instância superior	16	29/04/2022 06:30:58
Registrar trânsito em julgado	3	25/03/2022 11:55:36
Triagem Inicial	33	10/05/2022 10:28:52
<b>Liquidação</b>	<b>231</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	24/11/2020 20:27:25
Aguardando cumprimento de acordo	7	06/05/2020 21:28:51
Aguardando final do sobrestamento	10	02/06/2020 11:26:42
Aguardando prazo	92	17/03/2022 17:18:24
Cumprimento de Providências	74	11/03/2022 11:11:16
Iniciar Liquidação	1	16/05/2022 17:56:32
Prazos Vencidos	38	02/04/2022 04:10:34
Preparar expedientes e comunicações	6	06/05/2022 16:42:01
<b>Execução</b>	<b>1.357</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	72	29/07/2019 09:12:12
Aguardando cumprimento de acordo	68	02/08/2019 13:51:22
Aguardando final do sobrestamento	83	27/12/2018 16:34:26
Aguardando prazo	501	14/12/2021 13:55:17
Análise	182	10/02/2022 19:15:58
Cumprimento de Providências	124	31/01/2022 11:40:02
Elaborar despacho	1	11/05/2022 14:58:35
Escolher tipo de arquivamento	1	17/05/2022 23:36:17

Prazos Vencidos	181	16/02/2022 04:03:27
Preparar expedientes e comunicações	140	20/04/2022 00:07:13
Recebimento de instância superior	4	09/05/2022 12:23:42
<b>Arquivados</b>	<b>14.755</b>	
Arquivo	4.034	17/02/2020 12:41:06
Arquivo definitivo	10.050	17/06/2014 11:30:32
Arquivo provisório	217	02/02/2017 09:18:47
Cartas devolvidas	454	29/05/2015 08:37:16
<b>Total geral</b>	<b>18.806</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/05/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **502** (quinhentas e duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	94,47%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	87,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	85,7%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Processo incluído na pauta	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001316-54.2021.5.02.0603	<p>de instrução do dia 23/06/2022, tendo em vista a instabilidade de conexão da testemunha da reclamada, consoante audiência realizada em 19/05/2022, id. 33bf346.</p> <p>Último andamento: Em 19/05/2022, id. 33bf346, foi realizada audiência de instrução para oitiva das partes e testemunha do autor.</p>	- Não há.
1000909-48.2021.5.02.0603	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 15/06/2022, conforme ata de audiência de 18/05/2022, id. 29b8266.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 18/05/2022 foi realizada audiência de instrução, id. 29b8266.</p>	Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000556-80.2019.5.02.0052	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 23/07/2020, id. 673b903, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Infojud, Arisp e Cnib.</p> <p>A devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Em 30/08/2021, id. 988f6c3 foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da</p>	- Providenciar o andamento do processo.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ampliação do polo passivo na atuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 29/04/2022, id. ec75145, reclamante apresenta manifestação.</p>	
1000397-70.2018.5.02.0603	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/07/2020, id. 25d2d5e, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 06/05/2022 a executada foi citada na pessoa do sócio, conforme certidão do oficial de justiça de id. 68d52bb.</p> <p>Último andamento: Em 06/05/2022 foi juntada a certidão do oficial de justiça, id. 68d52bb.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1000176-53.2019.5.02.0603	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/12/2019, id. b67159f.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O devedor foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 07/02/2022, foram penhorados bens do executado, conforme certidão do oficial de justiça de id. 883fe9d.</p> <p>Último andamento: Em 27/04/2022, a reclamante apresentou manifestação.</p>	- Providenciar o andamento do processo.
1001973-98.2018.5.02.0603	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/03/2022, id. 8dfc0b0, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Último andamento: Em 25/04/2022, a reclamante apresentou manifestação.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	Não há processos com Recurso Ordinário aguardando remessa.	- Não há.
1001825-23.2019.5.02.0613	<p>O despacho exarado em 09/12/2021, id. be02a06, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Inexiste valores depositados nos autos.</p> <p>Último andamento: Em 03/05/2022, id. feff8dd, reclamante foi intimado do despacho de id. df3a646.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000110-44.2017.5.02.0603	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 16/11/2017, id.7b369d5.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 19/12/2018, reclamante foi notificado para requerer o que entender de direito, id. c5aea40.</p> <p>Inerte o autor, os autos foram arquivados em 09/04/2019. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 26/03/2019, o reclamante foi notificado da remessa dos autos ao arquivo provisório, id. 8409459.	
1000902-66.2015.5.2.0603	<p>Trata-se de processo com sentença de conhecimento proferida em 25/06/2015, id. a855919.</p> <p>Em 05/12/2016, reclamante foi notificado para fornecer endereço da reclamada, id. a177264.</p> <p>Inerte o autor, os autos foram arquivados em 10/03/2017.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 05/12/2016, o reclamante foi notificado para fornecer o endereço da reclamada, id. a177264.</p>	- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
1000446-19.2015.5.02.0603	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 01/07/2016, id. Of65d3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 15/12/2016, reclamante foi notificado para fornecer endereço da reclamada, id. 2968af5.</p> <p>Inerte o autor, os autos foram arquivados em 08/04/2017.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 01/04/2020, os patronos da reclamada apresentaram renúncia ao mandato.</p>	- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).
	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 30/01/2015, id.6a50b24.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Infoseg e Arisp.</p> <p>A executada foi inscrita no BNDT.</p> <p>Em 20/02/2017, reclamante foi notificado para</p>	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001854-79.2014.5.02.0603	<p>indicar meios para o prosseguimento da execução.</p> <p>Inerte o autor, os autos foram arquivados em 08/04/2017. Todavia, não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 08/04/2017, foi expedida notificação ao autor acerca da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/05/2022.

Havia **5** (cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000110-49.2014.5.02.0603	13/06/2018	26/06/2018
1001310-57.2015.5.02.0603	14/04/2021	10/05/2021
1002212-44.2014.5.02.0603	04/10/2019	24/10/2019
1002278-94.2014.5.02.0612	23/04/2021	15/06/2021
1000733-52.2015.5.02.0612	19/05/2021	28/06/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **22/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001422-50.2020.5.02.0603.** Exame do andamento processual faz ver que em 12/01/2022 foi expedido mandado de intimação de sentença. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000592-84.2020.5.02.0603.** Exame do andamento processual faz ver que em 11/08/2021 a reclamada foi intimada para informar se o reclamante possui créditos em outro processo. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

#### **b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

#### **c) Fase de execução**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

Nesta fase processual, **existem mandados expedidos em dezembro e janeiro pendentes de cumprimento.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/03/2022 x 18/05/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Iniciais (60 dias)</b>	145 dias	54 dias (11/07/2022) (Há apenas 03 audiências marcadas no período)
<b>Iniciais (60 dias) Videoconferência</b>	141 dias	-
<b>Una Rito Ordinário 90 dias</b>	29 dias	146 dias* (11/10/2022)
<b>Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência</b>	-	146 dias (11/10/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	168 dias	330 dias (13/04/2023)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência</b>	161 dias	330 dias** (13/04/2023)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias</b>	29 dias	132 dias (27/09/2022)
<b>Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência</b>	-	118 dias (13/09/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes

que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **146 dias** - considerando a designação mais distante para **11/10/2022**, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, na medida em que no mês de JUNHO há apenas DUAS audiências agendadas; TRÊS no mês de JULHO e QUATRO no mês de AGOSTO. No mês de SETEMBRO há uma audiência no dia 13/09, reiniciando-se após somente em 26/09/2022. \*

\*\*No que tange às audiências de INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **330 dias** - considerando a designação mais distante para **13/04/2023**, averiguou-se que a pauta em questão encerra 2021 em 06/09/2022, reiniciando-se após somente em 16/02/2023 (uma audiência) e seguindo a partir de 14/03/2023. Logo, as audiências agendadas em 2023 não fazem parte da pauta normal da Unidade, pois estão em branco os meses de setembro/2021 (após 06/09), outubro, novembro, dezembro/2021, janeiro/2023 e, bem assim, fevereiro/2023. \*\*

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as

expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/05/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **37 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **22/05/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000721-21.2022.5.02.0603** - Processo distribuído em 02/05/2022, sem marcação de audiência. Em 12/05/2022 foi reconhecida a dependência.

**1000733-35.2022.5.02.0603** - Processo distribuído em 04/05/2022, sem marcação de audiência. Em 17/05/2022 foi reconhecida a dependência.

**1000775-84.2022.5.02.0603** - Processo distribuído em 11/05/2022, sem marcação de audiência. Em 19/05/2022 foi reconhecida a dependência.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **22/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **395 (trezentos e noventa e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.



## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste

Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições

para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1002523-64.2016.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002695-6.2016.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002935-92.2016.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000239-49.2017.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

2017	1001490-5.2017.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001751-33.2018.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000246-70.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000627-78.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000712-64.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000761-8.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000810-49.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000850-31.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000898-87.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000987-68.2019.5.2.714	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001010-56.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001017-48.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001098-94.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001123-10.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001224-47.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001257-37.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001276-43.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001297-19.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001348-30.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001361-29.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001367-36.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001424-92.2019.5.2.73	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1001433-16.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001440-67.2019.5.2.66	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001480-87.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001518-2.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001529-31.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001612-47.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001623-76.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001724-16.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001728-53.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001759-73.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001776-12.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001783-4.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001803-92.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001807-32.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001811-69.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001843-74.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001849-81.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001873-12.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001884-41.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001900-92.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001911-24.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste

2019	1001918-16.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001936-37.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001940-74.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001945-96.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001952-88.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001954-58.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001955-43.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001960-65.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001961-50.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001980-56.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001986-63.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001995-25.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002005-69.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002015-16.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002018-68.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002019-53.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002024-75.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002028-15.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002038-59.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002041-14.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002070-64.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002085-33.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002087-3.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002106-9.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002128-67.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002129-52.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002147-73.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002150-28.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002162-42.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002163-27.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002168-49.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002172-86.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002174-56.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002176-26.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002178-93.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002183-18.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002187-55.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002200-54.2019.5.2.603	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1002203-9.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002208-31.2019.5.2.603	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002214-38.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002217-90.2019.5.2.603	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000677-37.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juizes Rhiane Zeferino Goulart, Substituta, Alexandre Knorst, Auxiliar e, com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Wiviane Matiazzi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.



**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional